SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º

O Carnaval da Família em Praia Grande iniciou no ano de 2008 e durante todas as edições realizadas atraiu moradores de toda a região. As agremiações da cidade sempre elaboraram um grande evento de Carnaval, de maneira profissional garantindo um verdadeiro espetáculo cultural a céu aberto, em sua última edição no ano de 2015 atraiu aproximadamente 60 mil pessoas. E vale ressaltar que as contas do carnaval 2014 e 2015, foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado, não havendo nenhuma pendencia nessa questão.

Considerando a importância cultural, social e econômica do Carnaval para nossa cidade, bem como a tradição de realizar um desfile de carnaval voltado para o público familiar, é importante somarmos esforços para promover novamente esse importante evento em nosso município.

A cidade conta com 15 agremiações que são representadas pela LIBESA – Liga das Escolas de Samba de Praia Grande, que de maneira organizada produziram projeto visando a retomada do Carnaval da Família em nosso município. Com retomada desse grande evento, assim como na Vila Junina e a Estação Verão, serão gerados empregos, contará com a participação da ONGs e Entidades, movimentará o comercio local e atrairá mais turistas e moradores de toda a região para a nossa cidade.

A importância cultural e social do carnaval e suas agremiações, foi reconhecida em maio de 2023, através da Lei Federal 14.567/23 que reconhece as escolas de samba como manifestação da cultura nacional. Nessa mesma importância, temos que trazer novamente ao calendário oficial da nossa cidade o Carnaval da Família.

Ante acima exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, ouvindo o colendo plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja formada uma **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV)**, para tratar da retomada do Carnaval da Família no calendário oficial de eventos da nossa cidade em 2024.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de agosto de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JHETIOXQ CQ5KZCC5 SV542SJP BSX7YP55
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
vereador

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JHETIOXQ CQ5KZCC5 SV542SJP BSX7YP55
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

JHETIOXQ CQ5KZCC5 SV542SJP BSX7YP55

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código JHETIOXQ CQ5KZCC5 SV542SJP BSX7YP55
Assinado por: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS.